RESOLUÇÃO Nº 1.105, de 01/03/2019

CONCEDE LICENÇA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica convocado a partir de 01 de março de 2019, o 3º suplente de Vereador Nilson Antônio de Oliveira Cochask, para assumir a vaga durante o período da licença da Vereadora Zenici Dreher Herbst, para desempenho de cargo em comissão, nos termos do § 1° do Art. 31, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com o Art. 198, IV, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 01 de março de 2019.

Vereador Célio Galeski
Presidente

Vereadora Telma Bley
Primeira Secretária

Vereador Coronel Mário
Segundo Secretário